



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 39, de 28 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES no dia 02 de fevereiro de 2015 para participar de reunião da Comissão responsável pelo estudo da viabilidade de implantação da jornada de 30 horas semanais em setores do IFRR, na cidade de Boa Vista, conforme convocação contida no OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2015/Comissão 30h IFRR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 28 de janeiro de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari